

## **NOTA SOBRE PRORROGAÇÃO DA PERMISSÃO DE REENTRADA PARA PORTADORES DE VISTO PERMANENTE**

Público-alvo: Pessoas com visto permanente japonês e permissão de reentrada válida entre 01/01/2020 até um mês após a reabertura das fronteiras, que devido à pandemia do Novo Coronavírus não poderão/puderam retornar ao Japão até a data de vencimento.

Medidas: Poderão solicitar visto até 6 meses após a reabertura das fronteiras (sujeito à análise).

Caso o visto seja concedido, os solicitantes poderão requerer residência permanente novamente ao desembarcar no Japão.

Documentos necessários:

- 1) Formulário de pedido de visto
- 2) Passaporte
- 3) Cópia do Zairyu Card
- 4) Petição (formato específico)